



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS MATÃO**

**EDITAL Nº 670/2017 DRG/MT0, DE 24 DE AGOSTO DE 2017**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE**  
**CURSO DE EXTENSÃO PARA O 2º SEMESTRE DE 2017**

A Diretoria-Geral do Câmpus Matão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

**1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO**

1.1. Os cursos oferecidos, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

<b>Curso</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos negros)</b>	<b>Reserva de Vagas (Candidatos deficientes físicos)</b>	<b>Total de Vagas</b>
<b>Libras Básico Turma 1</b>	Não há	20	08	02	30
<b>Libras Básico Turma 2</b>	Não há	20	08	02	30
<b>Libras Básico Turma 3</b>	Não há	20	08	02	30

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme definidos no quadro a seguir:

<b>Curso</b>	<b>Carga horária total</b>	<b>Dias e Horários do curso</b>
Libras Básico – Turma 1	32 horas	Segunda das 19 às 22 horas
Libras Básico – Turma 2	32 horas	Quarta das 9 às 12 horas
Libras Básico – Turma 3	32 horas	Sexta das 19 às 22 horas

- 1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.
- 1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.
- 1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o IFSP Matão se reserva ao direito de decidir sobre a sua oferta.
- 1.7. A suspensão na oferta dos cursos também poderá ser ocasionada por motivos de ordem maior advindos da Administração Pública Federal.

## **2. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

### **2.1 Libras Básico**

- I. Obter conhecimento sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e seu vocabulário;
- II. Aprender os parâmetros que compõem a gramática da Libras;
- III. Conhecer as legislações de reconhecimento e regulamentação da língua;
- IV. Reconhecer a Libras como segunda língua para ouvintes;
- V. Quebrar paradigmas pré-concebidos sobre as pessoas surdas e sobre a língua de sinais;
- VI. Reconhecer e refletir sobre a importância do respeito à diversidade e aos surdos brasileiros.

## **3. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO CURSO**

3.1 Libras Básico: Introdução à Libras: características da língua; Surdo ou deficiente auditivo? Mitos e verdades; Reconhecimento da Libras (Lei 10.436/2002) e Regulamentação (Decreto 5.626/2005); Vocabulário em Libras; Alfabeto Manual; Números e Quantidades; Cumprimentos; Dias da semana; Meses e estações do ano; Referenciais do tempo; Cores; Família; Fases de desenvolvimento; Eventos e conflitos familiares; Pronomes; Alimentos e Bebidas; Adjetivos relacionados; Comunicação; Verbos; Parâmetros que compõem a gramática da Libras; Filme sobre surdez.

## **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade.
- 4.2. As matrículas serão realizadas presencialmente na **Coordenadoria de Registros Escolares** do Câmpus Matão do IFSP, localizado à Rua Stéfano D'Avassi, nº 625, Residencial Nova Cidade, no período de **28/08/2017 a 06/09/2017, das 12h às 19h.**
- 4.3. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e cópia simples, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.
- 4.4. Os **documentos exigidos são:**

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
  - II. CPF;
  - III. Comprovante de endereço recente;
  - IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de candidatos com idade inferior a 18 anos;
  - V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s) de deficientes;
- 4.5. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula presencial.
- 4.6. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições e matrículas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

## 5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros trinta matriculados que trouxerem toda a documentação exigida.
- 5.2. A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no Item 1.1 deste Edital.
- 5.3. Além das vagas ofertadas, o processo seletivo classificará os demais concorrentes excedentes, pelo critério de ordem de inscrição, para a composição de lista de espera.
- 5.4. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas, respeitando o limite aplicado de 25% da carga horária total do curso.

## 6. DO RESULTADO

- 6.1. A relação dos candidatos contemplados, bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Câmpus Matão através da divulgação do resultado no endereço eletrônico *mtu.ifsu.edu.br* a partir do dia **11/09/2017**.
- 6.2. A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados dentro do número de vagas para a ampla concorrência, bem como dos candidatos que concorreram às vagas reservadas.

## 7. DO INÍCIO DO CURSO

- 7.1. O início de cada curso está previsto para o mês de setembro de 2017, sendo que cada turma tem uma data específica que poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário;
- 7.2. Para consulta de informações sobre os cursos, como período, horários e dias de oferecimento, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico *mtu.ifsu.edu.br*.

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Matão do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção-Geral do Câmpus Matão conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão do Câmpus.

Matão, 23 de agosto de 2017.

  
Prof. Dr. Christiann Davis Testa  
Diretor  
IFSP - Câmpus Matão  
Prontuário 14365-0

## CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrição e matrículas	De 28/08/2017 a 06/09/2017
Divulgação da lista de matriculados	11/09/2017
	<b>Turma 1:</b> 11/09/2017
Previsão de início do curso	<b>Turma 2:</b> 13/09/2017
	<b>Turma 3:</b> 15/09/2017